



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 16/08/2017 - Deliberação CPG/FCM 019/17

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2018 nos cursos de Mestrado e Doutorado.

### I - DAS LINHAS DE PESQUISA ÀS QUAIS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS

#### 1.1. Área de Concentração: Interdisciplinaridade e Reabilitação

##### 1.1.1. Linhas de pesquisa

- Promoção da saúde prevenção
- Cultura, deficiência e modelos de intervenção
- Tecnologia Assistiva e Acessibilidade

### II - DO PÚBLICO ALVO

2.1. Mestrado: Profissionais graduados, em nível superior, com formação ou experiência na área da saúde e/ou áreas de interface.

2.2. Doutorado: Profissionais com título de mestre e formação e experiência na área da saúde e/ou áreas de interface.

2.2.1. Serão aceitas inscrições para doutorado direto, desde que aprovadas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação conforme disposto no item VI deste edital.

### III - DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1. Mestrado até 20 vagas;

3.1.2. Doutorado até 20 vagas;

### IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA" (SIGA – Sistema de Inscrição), e seguir as instruções da página no período de **11 de setembro a 16 de outubro de 2017**.

4.2. Os documentos, descritos no item VII deste edital, deverão ser encaminhados pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente atendimento da CPG, em envelope fechado e identificado, conforme etiqueta de identificação disponível no Anexo I deste edital. A data limite para entrega ou postagem de documentos será **16 de outubro de 2017**, devendo ocorrer no horário de atendimento da secretaria: das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto para os candidatos ao **doutorado direto**, que devem entregar os documentos até **10 de outubro de 2017** para análise da comissão. Os documentos não serão conferidos na hora da entrega e caso o envelope não possua identificação, será descartado.

4.3. A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.4. Serão aceitas inscrições de alunos cujos orientadores possam receber novos alunos no programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação conforme lista disponível no Anexo II deste edital;



4.5. Alunos matriculados e ativos em qualquer programa credenciado na Capes em qualquer Universidade do país terão a inscrição aceita caso tenham a defesa do mestrado **agendada** até **novembro de 2017**, pois o ingresso no Doutorado será aceito somente em caso de conclusão do mestrado.

## V – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

5.1. Para os candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será o mesmo que para os candidatos brasileiros;

5.2. Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

5.2.1. Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;

5.2.2. As inscrições devem ocorrer conforme o disposto no item IV deste edital;

5.2.3. Devem ser enviados os documentos do item VII deste edital;

§1. Será dispensada a apresentação dos documentos do item 7.1 e 7.17;

§2. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 7.6;

§3. Os documentos do item 7.10 e 7.11 devem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

§4. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia -

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>.

Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto Nº 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil -

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm); documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil -

[http://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo/manual/11-01-020-001.htm](http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm);

§5. O documento do item 7.4 deve ser substituído por uma cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

5.2.4. O processo seletivo será constituído de uma única etapa conforme o item 8.2 deste edital; As Arguições e Análise de Currículo e projetos serão via Skype/videoconferência. Os detalhes serão acordados via e-mail com o candidato.

5.2.5. A nota final do processo seletivo se dará conforme o item IX deste edital desconsiderando-se a nota da prova que não será realizada;

5.2.6. Os recursos devem seguir o disposto no item 10.2 deste edital;



5.2.7. A convocação para matrícula seguirá o disposto no item XI deste edital;

## VI – DAS INSCRIÇÕES DO DOUTORADO DIRETO

6.1. Para aqueles candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, mas sem o título de Mestrado prévio, a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, poderá ser permitida a matrícula no Doutorado.

6.2. Critérios para seleção de doutorado direto:

6.2.1. Ter publicado ou aceito para publicação no mínimo um artigo no último quinquênio em periódicos de circulação internacional, como primeiro autor.

6.2.2. O orientador ter projeto financiado, relacionado à tese do candidato.

6.2.3. Apresentar na secretaria de 11 de setembro a 10 de outubro: Além dos documentos citados no item VII, cópia dos artigos publicados ou aceitos e o formulário de solicitação de matrícula direta assinada pelo futuro orientador disponível no Anexo III deste edital;

6.2.4. O deferimento da inscrição no doutorado direto será divulgado no site até dia 11 de outubro; as inscrições indeferidas poderão, a critério do candidato, continuar no processo seletivo para o mestrado.

## VII - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Check list disponível no Anexo IV deste edital;

7.2. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/aceso/estudantes>;

7.3. 2 cópias, (uma autenticada em cartório), do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

7.4. 1 cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

7.5. 1 cópia, autenticada em cartório ou com certificação digital, do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - <http://www.teseprime.org/>), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL: escore mínimo 550 para o Paper-Based-Test(PBT) ou para o Institutional Testing Program (ITP), 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore mínimo 5,0; ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) escore mínimo 5,0;

7.5.1. Os candidatos que concluíram o Mestrado na UNICAMP ou em outras Universidades deverão apresentar uma cópia simples do histórico escolar do Mestrado onde consta a proficiência em inglês, neste caso, dispensa-se a apresentação dos certificados acima.

7.6. 1 cópia simples do Curriculum Vitae do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

7.7. 1 cópia simples de certificados de iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos. Observem que estas atividades devem ser comprovadas por certificados;



7.8. Os candidatos que cursaram disciplina (s) na UNICAMP, como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, deverão entregar uma cópia simples do histórico escolar onde consta (m) a (s) disciplina (s) cursada (s) para que seja solicitado o aproveitamento das mesmas;

7.9. 2 cópias (uma autenticada em cartório) do RG; serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;

7.10. 2 cópias simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da receita federal. Para candidatos onde consta o número do CPF no RG é dispensada a apresentação de cópias do CPF;

7.11. 2 cópias, (uma autenticada em cartório), da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.12. 1 foto 3x4 recente com identificação no verso (RA para aqueles que já possuem Registro Acadêmico);

7.13. 1 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a) (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>);

7.14. 1 cópia simples da carteira de vacinação, caso não possua, encaminhe um documento justificando a ausência;

7.15. 1 cópia do projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: Título, resumo com até 250 palavras, 3 palavras-chave; Introdução; Objetivos; Material e Método; Referências bibliográficas; Cronograma de atividades; digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5;

7.16. A lista dos candidatos habilitados a participar do processo seletivo será divulgada até o dia 26/10.

## VIII.- DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1. PRIMEIRA ETAPA:

8.1.1. Prova Escrita - Exigirá domínio da literatura de referência divulgada neste Edital.

8.1.2. A prova é de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 3 questões dissertativas sobre a bibliografia que consta no anexo VI do presente Edital;

8.1.3. A prova terá duração de 3 horas;

8.1.4. A prova escrita será realizada nos dias 7 de novembro, às 14 horas para o Mestrado e 8 de novembro, às 14 horas para o Doutorado, no Laboratório de Informática, Prédio Principal

8.1.5. A nota mínima para aprovação na primeira etapa é 7,0.

8.1.6. A divulgação resultados da primeira etapa e agendamento das arguições ocorrerá até 23 de novembro. Os resultados serão divulgados no site: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>

8.1.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além do já previsto neste Edital:



- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

## 8.2. SEGUNDA ETAPA

8.2.1 Arguições e Análise de Currículo e Projetos: 27 a 30 de novembro, no CEPRE/ Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, situado na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP. A arguição será exclusiva para os candidatos cujos nomes constarem da lista apresentada no momento da divulgação dos resultados parciais na página do programa no site da FCM.

8.2.2. Serão avaliados durante a arguição: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

## IX - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa.

9.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 7,0.

9.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

9.3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

9.3.2. Que obtiver maior pontuação na primeira etapa;

9.3.3. Que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

9.3.4. For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.4. A divulgação dos resultados finais acontecerá até 12 de dezembro pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>



## X – DOS RECURSOS

### 10.1. Da primeira etapa

10.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo V; e deverá ser enviado para o e-mail pgreab@fcm.unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.

10.1.4. A resposta ao recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso; <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>

10.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;

10.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

10.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova;

10.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

### 10.2. Da segunda etapa

10.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo V; e deverá ser enviado para o e-mail pgreab@fcm.unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da



Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h

10.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>, prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

10.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

10.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

## XI – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

11.2. A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>, até o dia 12 de dezembro. Na relação a ser divulgada constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## XII – DAS BOLSAS

12.1. O Programa não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) para os alunos aprovados no processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outras agências financiadoras.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

13.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

13.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

13.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

13.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

13.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-interdisciplinaridade-e-reabilitacao/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



13.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

13.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

13.5.1. Perdas de prazo;

13.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

13.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

13.5.4. Correspondência recebida por terceiros;

13.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;

13.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

13.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa de Saúde, interdisciplinaridade e Reabilitação e pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina – UNICAMP.





## CALENDÁRIO

Inscrição: **11 de setembro a 16 de outubro de 2017**, para o mestrado e doutorado;

Prova escrita: **7 de novembro de 2017**, às 14 horas para o Mestrado. **8 de novembro de 2017**, às 14 horas para o Doutorado. Local: Laboratório de Informática, prédio principal.

Resultado da prova escrita: **23 de novembro de 2017**; site.

Arguições e Análise de Currículo e projetos: **27 a 30 de novembro de 2017**;

Resultado Final: **12 de dezembro de 2017**;

Efetivação de matrícula presencial: **6 a 8 de fevereiro de 2018**.



## ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, INTER. E REABILITAÇÃO/FCM

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

NÍVEL: MESTRADO  DOUTORADO  DOUTORADO DIRETO

O endereço para envio:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP

CEP. 13.083-887

Aos cuidados de Juliana Pereira de Siqueira – Comissão de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação.



## ANEXO II

### LISTA DE ORIENTADORES

Adriana Lia Friszman de Laplane  
Ana Carolina Constantini  
Cecília Guarnieri Batista  
Christiane Marques do Couto  
Helenice Yemi Nakamura  
Heloisa G. Ravanini Gardon Gagliardo  
Irani Rodrigues Maldonade  
Ivani Rodrigues Silva  
Kelly Cristina Brandão da Silva  
Lúcia Figueiredo Mourão  
Lúcia Helena Reily  
Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima  
Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto  
Maria de Fátima de Campos França  
Maria Inês Rubo Nobre  
Maria Isabel Ramos do Amaral  
Mirian Hideko Nagae  
Regina Yu Shon Chun  
Ricardo Santhiago  
Rita de Cássia Letto Montilha  
Roberto Benedito de Paiva e Silva  
Zélia Z. Lourenço de Camargo Bitencourt  
Zilda Maria Gesueli Oliveira da Paz



### ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DIRETA NO DOUTORADO

Nome do aluno:

Orientador:

Linha de Pesquisa:

**Relação dos artigos completos publicados pelo aluno, como 1º autor, em periódicos indexados de circulação internacional (\*)**

Título	Periódico	Páginas	Ano	Indexador (medline, sci,..)

(\*) Indexador mínimo = medline

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador



ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Mestrado                       Doutorado                       Doutorado Direto

Ficha de Inscrição

Foto 3x4

RG     CPF

Certidão de Nascimento ou     Casamento

Diploma ou     Certificado de Conclusão

Histórico Escolar

Aceite de Orientação

Projeto de pesquisa

Comitê de Ética

Termo de Informação e Responsabilidade assinado

Carteira de Vacinação

Certificado TEAP ou     Hist. Com Proficiência

Currículo Lattes



## ANEXO V

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, INTERDISCIPLINARIDADE  
E REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP - INGRESSO PARA O  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

### MODELO DE RECURSO

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Nome do orientador:  
Endereço Completo:  
Telefone(s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



## ANEXO VI

Bibliografia obrigatória para as provas de Mestrado e Doutorado

PEREIRA, Carlos Eduardo Candido; BIZELLI, José Luís; LEITE, Lúcia Pereira. ORGANIZAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: INCLUSÃO E AMBIENTE DE TRABALHO. Educ. Soc., Campinas, v. 38, n. 138, p. 99-115, jan. 2017. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302017000100099&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000100099&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017151511>.

JANNUZZI, P. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. RSP – Revista do Serviço Público. v. 56, n. 2 (2005). Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/222/227>

Draft - Ministerial Declaration of the High-Level Political Forum on Sustainable Development and the ECOSOC High Level Segment. July, 2017. Available from: <http://undocs.org/E/2017/L.29-E/HLPF/2017/L.2>

CARPES, A D; SANTOS, B Z; MORAIS, C B; BACKES, D S; MARTINS, J S; KRAUSE, L M F. A construção do conhecimento interdisciplinar em saúde. Disciplinarum Scientia. Série: Ciências da Saúde, Santa Maria, v. 13, n. 2. P. 145-151, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.unifra.br/index.php/disciplinarumS/article/view/999>

NICOLAU, Stella Maris; SCHRAIBER, Lilia Blima; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Mulheres com deficiência e sua dupla vulnerabilidade: contribuições para a construção da integralidade em saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 863-872, Mar. 2013. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300032&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300032&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000300032>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. Lessons learned from the evaluation of a Brazilian healthcare program for elderly victims of violence. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 19, n. 52, p. 171-182, Mar. 2015. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832015000100171&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832015000100171&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622014.0427>.

LEWGOY, A M B; AZAMBUJA, M I; ZANIN, G.; ROSSETTO, P. C. P. Desafios interdisciplinares nos processos de formação e trabalho em Saúde urbana na comunidade. XIV ENPESS. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/saudeurbana/producao/LewgoyEtAl2014DesafiosInterdiscipProcFormacaoETrabalho.pdf>